

CORREIO PAULISTANO

Propriedade de Joaquim Roberto de Azevedo Marques

S. PAULO

Terça-feira 5 de Fevereiro de 1878

BRAZIL

CORREIO PAULISTANO

S. PAULO, 5 de Fevereiro de 1878.

A abertura da assembléa provincial, no dia marcado por lei e com a presença da quasi totalidade de seus membros, deve ser assignada como um facto significativo, nas actuais circunstancias, da vitalidade do partido conservador na província de S. Paulo.

Ao envez de que praticou o partido liberal em 1868, abandonando a sua bandeira nos campos da luta e deserto do seu posto de combate, o partido conservador, que a grande maioria da assembléa provincial representa, mantém com dignidade a sua posição, concentra as suas forças, reuniadas pelo sobresalto do seu patriotismo, e ostenta toda a sua vida, toda a sua pujança, em frente dos adversários que se apresentam para a luta.

E ainda ousam os liberais invocar o desmantelamento do partido conservador, para cohonestar, aos olhos dos nescios, o golpe de Estado que levou ao poder o seu partido!

Appellam para a desorganização e fraqueza do partido conservador, e, entretanto, ainda agora, que um dever imperioso os chamava para a assembléa, onde tratava-se da contestação dos poderes de alguns dos seus correligionários, fogem da luta e deixam a causa dos seus amigos entregue à defesa dos republicanos.

E são os vencedores sem combate, elles, que, influenciados pelas conveniências de uma política de interesses mesquinhos, faltam no cumprimento de um dever, o que significa ao mesmo tempo fraqueza e falta de direcção no seu partido!

Não conseguiram, portanto, fazer acreditar no desmantelamento do partido conservador, por mais que procurem iludir a opinião com o falso brilho de suas glórias ou de suas vitórias.

A verdade ali está inponente, representada pela maioria da assembléa provincial, que, dominada pela mesma convicção e inspirada pela mesma idéa, apresenta-se firme em seu posto.

Um partido que, nos dias da adversidade, ostenta uma maioria tão compacta e numerosa, não é por certo um partido decahido do poder pela desorganização de suas forças, como pretendem os obreiros da demolição.

A maioria da assembléa provincial tem diante de si um caminho certo e conhecido.

A sua conducta, nas actuaes circumstâncias do paiz, e em frente da situação política que se inaugura, deve ser traçada pelo dever do patriotismo, que exige a energia da resistência, moderada pelos conselhos da prudencia e da dignidade.

FOLHETIM

S. PAULO, 5 DE FEVEREIRO DE 1878

Os corypheus liberais repotrem-se pressurosos das posições e festas officiais, cercando-se de pomposas e crônicas e ridículas.

O insigni jogador de xadrez, o vice-presidente duotor commendador Barros, deu começo às passadeiras.

O illustre commendador percorre as ruas da cidade, em coupé puxado por gôrgor das mulas brancas, atropelando os transeuntes, admirados de verem o carro presidencial seguido por dois soldados do sobre-desembalhado e montados em magros sendeiros.

Foi porém, por occasião da instalação da assembléa provincial, que o traidor governador deu arrhes da sua aristocracia.

Trajava suíssima casaca, a mesma do baile da inauguração da estrada do Norte; no peito brilhava auro e resplandente commanda, surgindo em artístico nó, sob a barba grisalha, corretamente talhada, e alviesima gravata branca.

Ao entrar a exc. no recinto da assembléa, vinha com asas de quem ia dar um échec et mat aos representantes da província.

Em uma das mãos trazia um lenço de seda e o claque, também de inauguração; na outra um pesado e presidencial guarda-chuva.

Chegando à mesa, embotou-se o espírito do novo Philidor em procura de um local seguro para depositar o precioso instrumento, que afinal, a talvez por julgar trato obrigado da etiqueta, collocou no seante-e, entre as gordas e presidenciais gambiás.

Começa a leitura, saltando pelos pontos e vírgulas, e fazendo pausa onde lhe faltava o folego. Por ser curta a exposição do commendador dr. Barros, eu por ter este bom folgo, em dois ou três arrancos, dei conta da tarefa.

A exposição era bem feita. Estava na altura das habilidades do commendador Cerrão...

Eu disse conselheiro Cerrão?

Não ha tal. Seria uma injusta inexacção dizer que o speech do commendador foi feito pelo sr. Cerrão.

Mas, aiude quando fosse elle feito pelo sr. Cerrão,

Estamos, pois, certos do quo, nas letas que se preparam, ella não se deixará arrastar pelos impulsos da paixão partidaria, imitando o triste exemplo da assembléa de 1868.

A actual maioria da assembléa provincial, ha de resistir, estamos certos disso, à onda invasora, mas será antes de tudo, a digna representante da província de S. Paulo, que não precisa da regeneração que lhe possa trazer o delegado do governo, como se exprimiu um liberal, em um movimento de expansão de ju-

bilo.

E' a nossa esperança e o nosso orgulho tam-bom.

O sr. Barão de Cotegipe

Reproduzimos em seguida o artigo com que este distinto chefe do partido conservador voltou à imprensa, para mais uma vez contestar o boato da malograda tentativa de emprestimo estrangeiro, com que se tem procurado ferir os créditos do ministerio de 25 de Junho :

Estava persuadido que a minha declaração, publicada nos jornais do dia 21, seria suficiente para fazer cessar o boato de que o ministerio do que fiz parte procuraria levantar em Londres um emprestimo, mas que o realizou por lhe ser imposta a condição de ficarem hypothecadas aos juros e amortização do mesmo-as rendas da aliança da cédula e da estrada de ferro. D. Pedro II.

Reganei-me.

«Octavius», acolhendo a declaração «nos termos em que a formulou, observe, porém, aquas as suas palavras estúdiam as informações preliminares e particulares, pedidas ao ministro brasileiro em Londres, que, por sua vez, consultou officiosamente ao chefe da casa Rockchild.

Também isto é completamente inexato. Nem oficial, nem «officiosamente» tenta a operação de que se trata.

Sem dúvida que o estado do mercado monetário em Londres não me era desconhecido, e um emprestimo tanto como agora não poderia ser levantado sem gravame para o Estado, e sem perniciosa influência nos titulos dos anteriormente contrahidos, ainda quando sobre hypothecas de quaisquer rendas, condições, dias, inadmissíveis.

Outros recursos nos restavam e restam.

Não sou eu quem se «cassuta» além do necessário; são aqueles que exageram e põem em dúvida a nossa solvabilidade.

A esses tenho sempre combatido.

A recusa dos impostos, indicados pelo gabinete de 25 de Junho para augmento da receita, — prova que a oposição, hoje governo, tem meios de equilibrar o orçamento e fazer face a todos os nossos empenhos, abrindo mão desse recurso sempre repugnante ao contribuinte.

Se assim aconselhar seria seguramente o primeiro a aplaudir a evolução política, que rehabilita quasi integralmente nosso crédito e situação financeira.

Aqui poria termo às observações que suggerio-me o artigo de «Octavius», se não fosse o seguinte período com que elle fecha sua resposta :

«A bem da verdade, nos será também permitido

sem assim diminuiriam os méritos literarios do sr. Barros;

Aquelas figuras de rhetorica, aquellas lições possiticas, tais como rr por ll, o verbo no singular, o sujeito no plural, o vice-versa, ninguém duvidará por certo terem sido improvisos do sr. Barros e verdadeiras fl. de... leitura...

Uma observação :

O sr Barros, homem que andou pela Europa, perfeito gentleman, que está num salão como peixe n'água, estava na assembléa apanhado e tal com medo.

Teria receio que os paes da patria lhe fizessem o que os senadores romanos fiziram a Romulo, isto é — espatifassim-o?

Ou, novo Cesar, exageraria nas casacas dos deputados republicanos, logo sob as quais se occultavam os punhais de Brutus e Causio?

Tranquillise-se, porém, o sr. Barros; todos lhe querem bem, e logo receberá o seu título de barão.

Aproveite a situação; é escolher. Quer ser Barão da Luz, do Xadrez, da Estação, do Voltareto ou Barão de Aguiar Barros?

* *

Depressa transeal gloria mundi, senhor doutor commendador Antonio de Aguiar Barros!

Vossa excellencia, que tão gallarda e fidalgamente sabe ser presidente da província, tem de rende o panache ao dr. Jojóca.

Este raciocínio fazia sem dúvida o illustre commendador, nas maduras reflexões deixa esclarecida intelligença, quando, é frete de seus numerosos parentes e correligionários, ia à estação do Norte esperar o seu substituto.

Presidente, mais um dia! dizia o commendador com os seus botões, que ventura não seria! Não havia na estrada algum descarrilamento que impeça o Jojóca de chegar h-h-h?

Banquento assim pensava o illustre autor do Manual do Voltareto, reinava grande animação no recinto da estação.

Agrupavam-se os egrioses, que, enquanto não chegava o trem, divertiam-se em apreciar a sazona dos chefes, sub-chefes e parentes dos chefes liberais e doutrinários.

Todos estavam enciosos.

O conselheiro Garço desejava ter as Sestas orelhas do

reproduzir o que já escravemos, isto é, que a administração conservadora houve um ministerio que emitiu 2,000 aposticos para pagar os juros vencidos de outras aposticas.

A censura traz subscripto a mim, e, sendo a primeira vez que a leio tão directamente formulada, não a quero deixar correr sem formal contestação.

O illustre articulista não ignora que os juros das aposticas são contemplados no orçamento em verba especial e pagos pela receita ordinária.

Só não chegando esta para cobrir a despesa votada é que o «deficit» poderia ser preenchido por meio de operações de crédito, como é facultado pelas respectivas leis de organização; mas, nessa hypothese, o emprestimo ou emissão de aposticos tanto seria aplicado aos juros de outras, como a qualquer das verbas de despesa.

Como igual fundamento afirma o «Octavius» que o emprestimo só é contrahido para pagamento dos empréstimos públicos de todas as cathegorias.

Mas nem assim tem procedencia a sua proposição; por quanto é sabido que tanto as leis tem decretado dos pezes extraordinaries, que se realizam pelo recurso do crédito, quando a receita ordinária é insuficiente.

Citarei por exemplo as despesas com as estradas de ferro, com o encanamento das águas e com a seca nas províncias do norte. Vae-se applicando a esses serviços o produto da receita, que é depois indemnizado pelas operações de crédito autorizado para tais empresas.

Porventura quando o gabinete actual tiver de liquidar por meio da emprestimos a receita ordinaria dos 3,000:000 ou 4,000:000, despendidos em succoros à população, dirá «Octavius» que o débito foi contrahido para pagar juros?

A confusão é palpável e só pode iludir a quem não reflecte ou ignora como tales coisas se passam.

É natural que estas e outras questões sejam apuradas na abertura das camaras.

Nossos adversários têm em suas mãos todos os meios de informação. Não pedimos favor, e menos ainda misericordia.

A verdade ha de luzir através do véu com que a pretender envolver.

Por enquanto nada se lucra com reclamações ao passado. O paiz reclama a realização das promessas que despiaram tantas esperanças.

«Res, nos verbas.»

B. DE COTEGIPE.

Petropolis, 29 de Janeiro de 1878.

Extractos do Relatório do exm. sr. dr. Sebastião José Pereira

IX

COMPANHIA SOROCABANA

(Continuação)

A Companhia Sorocabana, em minha convicção, não é regida de conformidade com os respectivos estatutos, e por isso cumprido o preceito do art. 30 do decreto n. 2711 de 19 de Dezembro de 1860, informei ao governo imperial do que nela ocorria, visto que ao mesmo governo compete cassar a autorização que elle tem para funcionar, ou ordenar as providencias convenientes.

Exportei succinctamente as razões de minha convicção e de meu procedimento.

O art. 11 dos estatutos, dispõe o seguinte:

«A assembléa geral fará de cinco em cinco anos a eleição de sua directoria, e, anualmente, a substituição de um dos membros dessa directoria.»

seu Januário Garcia, para perceber em primeiro lugar o ruído do trem ao aproximar-se.

O redactor da Tribuna, descobriu toda a orelha e pol-a em pé.

O dr. republicano, Leite Moraes, que por sua estatura dominava todos os circunstantes, perseguiu o horizonte com um oculo, que ouvi dizer, feriu o mesmo por onde via o sr. Martin em pasta, o dr. Bellarmio a presidência da província e ha de ver o dr. Ferrazinho o seu capello.

D. Gigodes, o homem-nariz ou o homem-tromba, distendeu o seu appendice nasal, à ver se apertava o chão cheiro do dr. Jojóca, em quanto, em partular, o comendador Barros repetia ao sr. Carrão o discurso preparado para o jantar.

D. Gigodes, foi o primeiro a ouvir o sino. Que varonilha para o redactor da Tribuna! Ura, sr. Agria, com a orelha de que dispõe, deixar-se vencer!...

D. Gigodes, ao ouvir o sino, disse com a emphase habitual:

— Aquella sico anunciá a aurora da regeneração da provincial!

O bono senso das pessoas que ouviram esta bengalada, retroucou:

— Uma áfrica vendendo áfricas! C'est trop fort!!!

Rompa o hymno nacional, vem chegando trem...

Apanha pára o carro, o sr. Barros, D. Gigodes e outros, precipitam-se dentro do wagon, onde vê-se um homem de aspecto vulgar, trajado velho sobretudo amarelo, tendo na cabeça amplo chapéu desabado. Era o novo presidente da província dr. João Baptista Pereira, vulgo Jojóca.

Recebeu de pé, encostado à uma janela do wagon, as homenagens dos chefes liberais, deixando escapar sinalizações de impaciencia.

Os chefes democratas receiam alguma tanto metterem-no pelo meio do povo; dois soldados encarregaram-se de descarrilar o trem que impeça o Jojóca de chegar h-h-h?

Banquento assim pensava o illustre autor do Manual do Voltareto, reinava grande animação no recinto da estação.

O dr. Jojóca desco do wagon, com uns modos um tanto exaltados, o, encontrando-se com o dr. Leite Moraes, dá-lhe um abraço... Tableau!!

Vira isto! Vira aquela! Viva isto! Viva aquilo!

gitou um grupo de liberais, isolado entre os curiosos.

pesada, entendeu-se com o sr. Barão de Piratininga, para que declarasse as causas porque tem deixado de comparecer às sessões da directoria, — desde que esta foi eleita ; dirigiu-lhe uma carta particular nesse sentido, e já hoje não teve a mínima resposta.

O sr. accionista Jesuíno Bandeira, obtendo a palavra, disse, que tendo-se do substituto nos diretores, na fórmula dos estatutos, e não tendo o seu director Barão de Piratininga, desde a sua eleição até o presente comparecido à sessão, e muito menos apresentado escausas legítimas, podendo ser isto devido a incomodos prolongados, propunha que em lugar de ser nomeado um dos diretores para ser substituído fosse substituído o mencionado barão por outro eleito na presente sessão, o que posto em discussão foi aprovado unanimemente.

Em 11 de Março, foram eleitos directores Antônio Joaquim de São' Anna e Felisberto Nepomuceno Prates ; este não era elegível.

Os estatutos do art. 6º só permitem que sejam eleitos directores os accionistas que tenham 20 ações subscritas e registradas seis meses antes da eleição, no excriptorio. Prates só possui 12 ações e nas vespertas da eleição o presidente da directoria transferiu-lhe ações em número suficiente para torná-lo elegível. Falava, porém, a importante circunstância do tempo de registro, que não era suscetível de trans-ferência.

A mesma assembleia geral confessou no officio do 6 de Maio, que Prates não podia ser director, e por isso a directoria corrigindo o erro da assembleia, devolveu a sua funcional com os tres directores primitivos, deixando Prates sem exercicio.

Essa faculdade de corrigir actos da assembleia geral, ou de suspender directores também não lhe confirma pelos estatutos à directoria, que portanto exhibitó de suas atribuições.

No citado officio de 6 de Maio reconheceu a assembleia geral, que no dia 11 de Março compareceram 31 accionistas por si e por procuradores ; os presentes eram, 10, os representados 12, e o numero total dos accionistas da companhia era 172.

Pelo art. 24 dos estatutos a assembleia geral só é constituida estando reunidos pelo menos um decimo dos accionistas, representando 3 mil ações.

O decimo dos 172 seriam 18 ; era o numero de 18 accionistas indispensável para a assembleia funcionar regularmente.

Os procuradores não podem votar para directores (art. 28 dos estatutos) e os accionistas devem registrar e depositar suas ações no excriptorio da companhia 90 dias antes da eleição.

Acorda a declaração da companhia no citado officio era clara que não houve assembleia geral legalmente constituída para deliberar sobre a demissão e eleição de directores.

A companhia confessou que os 12 representados por procuradores, e mais 5 que registraram as ações, fora do prazo, ficaram impedidos de votar em directores : deduzidos os 17 dos 31 restaram 14 ; não houve numero para votar, não havia mais assembleia geral, e só esta tem competência para eleger directores.

O engenheiro fiscal demonstrou com dados autenticos, pois eram extrahidas dos livros da companhia, que nem estava representado o decimo dos accionistas, e nem o dos 3 mil ações.

Os accionistas para que possam votar devem depositar suas ações no excriptorio da companhia. Essa disposição dos estatutos não foi observada em relação a grande numero de ações.

No excriptorio da companhia, segundo informou o engenheiro fiscal, só existiam depositados 805 ações, e destas foram 350 depositadas nos dias 3, 23 e 23 de Fevereiro, portanto, só estava habilitado para eleger directores os representantes de 515 ações.

Não estava constituida a assembleia geral, faltava a condição essencial do deposito de 3,000 ações.

Decidiram a companhia, no officio de 6 de Março, ter a directoria autorizada o deposito em diversos estabelecimentos e localidades para commodo dos accionistas. Esse acto da directoria era uma infração dos estatutos e nem é provável que accionistas residentes em Sorocaba pudessem por mais commodo depositar ações na corte ou em outros lugares.

Quando tal succedesse deviam ser remetidos ao excriptorio as cauteis dos depositos, o que não foi feito.

Qualquer que seja a intelligencia do artigo 1º dos estatutos, foi nula a eleição, por que nulamente foi constituída a assembleia geral.

A Companhia Sotocabana foi autorizada a ter o capital de 6,200,000\$ divididos em 91,000 ações de 60\$000.

O artigo 4º § 4º dos estatutos dispõe, que a assembleia geral só autoriza a directoria a contrair empréstimos não excedendo estes de um terço do capital social realizado.

Como consta do ultimo balanço em que foi liquidado o capital a companhia só conseguiu emitir 20,583 ações e assim o capital social realizado foi 4,118,600\$000.

Não podia a companhia contrair empréstimo excessivo a 1,872,866\$000 rs., que é o terço do capital realizado.

A directoria, porém em 1874 contraiu com o banco alemão o empréstimo de 1,300,000\$, hypothecando a estrada e todos os seus acessórios, como estações, carros etc. A importância desse empréstimo na data do ultimo balanço estava elevada a réis 1,818,488\$780.

No mesmo dia do balanço tinha a companhia outras dívidas provenientes das leiras, de contas correntes, e de empréstimas, sendo o total da dívida 2,670,113\$002 réis.

A assembleia geral não podia autorizar essa dívida, superior a metade do capital realizado, sem violação dos estatutos.

É muito critico o estado da Companhia Sorocabana, a renda apenas cobre as despesas de custeio, os soldos são insignificantes, de sorte que a província paga quase integralmente os juros da 7% garantidos sobre o capital de 5,500,000\$000.

Os accionistas não recebem, e por muitos annos não receberão devidamente, por essa razão estão muito descontentes as ações.

Grande numero de accionistas ou por considerarem perdidos seus capitais, ou para evitar lutas e desgostos, ou por outros motivos, abstêm-se completamente de intervir nos negócios da companhia, não fiscalizam a direcção, não concordam á assembleias gerais.

Só attende-se que na reunião de 11 de Março como diz a assembleia geral no citado officio de 6 de Maio, estavam representados 8048 e o presidente da directoria representou a sua firma individual 2532 ações e tinha sob a sua social B. Gavião mais 2101; se entender-se a concordância do mesmo presidente dois dias antes da eleição transferir a Felisberto Nepomuceno Prates ações em numero suficiente para torná-lo elegível, e que foi eleito director ; se entender-se que na mesma occasião foram também transferidas ações a empregados da companhia, e a passá-las que com ella tem dependências, ter-se-há motivo para crer a que a companhia é o presidente da directoria.

Qualquer que seja o conceito de que gosa esse presidente, não deixa de ser anormal o estado da companhia e sua direcção ; esse estado é excepcional,

causa de ter a companhia perdido a confiança pública, e de ser na época dos pagamentos semestrais o honroso importuno por credores da companhia, que querem eliular presentes na occasião dos mesmos pagamentos assim de receberem a importancia de seus créditos.

A decadência ou descredito da companhia não teria importancia se effectuasse exclusivamente aos accionistas ; o mal está em prejudicar os outros proprietários e retardar ou embaragar o desenvolvimento das associações.

VARIÉDADE

O que ha de novo?

O novo presidente — J. Jóca — fez a sua nocturna entrada triunfal em S. Paulo, acompanhado de um piquete de 22 soldados de cavalaria ! ...

Decididamente o Ilustre ademocratice tem queda, assim como os membros da commune de Paris, pelos operatos bellicos !

Uma pergunta : um presidente da província tem direito & ser acompanhado por um piquete de cavalaria ?

— Permitte a ordenança militar que os soldados de cavalaria, depois do seu posto, andem de espada desembainhada, excepto diante do inimigo ?

Resposta à isto, o regimento militar, «uma não fuma charutos...»

Já dissémos, porém, neste mesmo lugar, que os liberais eram adeptos da «teoria das compensações» ; por isso, si o apparato bellico, apresentado pelo vice-presidente, o commandador Barros e o actual J. Jóca, impulsionou uma quebra de hábitos e costumes implantados nesta cidade pelas autoridades conservadoras, por outro lado, as ordenanças e piquetes de cavalaria tem prestado algum serviço...

Assim, n'uma das passatas do vice-presidente, foram mortas duas cabras que inocentemente dormiam à beira da rua João Theodo.

Em noite de chegada do Jóca, o piquete de cavalaria matou dois cães e três gatos...

Já são serviços ao pñz, nestes tempos de canículo, e o jornal que não desmentiu a denuncia que foi dada ao seu ascendente pelo dr. Figueira, não terá mais que registrar tantos casos de hydrophobia...

Mas, ainda aparece a teoria das compensações : ha de aumentar o numero dos noticiarios com a epigráfie — hospedess.

Não se sabe se certo si o Nimrod Bento de Paula Souza aceitou ou não o posto de... degrado, para que nomeasse o seu rival, na província de S. Paulo, o sr. Leônico.

E o que aconteceu agora com o dr. Alexandre. Na sua tirada da «Tribuna», do 2 do corrente, este «divertido adjantado» pretende que a assembleia provincial devia — TER ANNULADO A SUA PRONUNCA (!)

E' uma das vantagens dos homens adjantados, poderem passar impunemente por cima dos principios estabelecidos de que ha esferas distintas para a ação dos poderes publicos.

O commandador Barros indegando ancioso do Jóca, pela saude do Leônico, e lamentando que os trabalhos da secretaria obrigasssem-ne a mandar vir os frascos do Hotel dos Príncipes, — teve esta resposta do Jóca, que é metido à pilharia :

«Os jornais disseram que o Leônico mandou vir o jantar do hotel ! Qual jantar ! foi «copo d'água» e dos legítimos parangonaria popularidade entre os empregados da secretaria !»

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

Sessão ordinária, nos 4 de Fevereiro de 1878

PRESIDENCIA DO SR. LOPES CHAVES

Aberta a sessão, e depois derido o expediente, entrou-se na 1ª parte da ordem do dia : eleição das comissões.

Foram eleitas as seguintes :

Fazenda

Drs. Celidonio, Paulo Egydio e Ulhoa Cintra.

Constituição e justiça

Drs. Almeida Nogueira, Pedro Vicente e Frederico Abrantes.

Instrução publica

Dra. Rodrigues Alves, Vieira de Carvalho e padre Bicudo.

Obras públicas

Dr. Cochrane, Estevam de Rezende e coronel P. Machado.

Ecclesiastica

Padre Bicudo, padre Valladão e commandador Moura e Costa.

Pedindo a palavra o sr. Abrantes, propôz que, seguindo os precedentes, fossem es devidas comissões nomeadas pelo presidente.

Approved esta indicação ; foram nomeadas as seguintes comissões :

Câmaras Municipais — Queiroz Telles, A. Sampayo, Fonseca.

Contas — Vieira de Carvalho, J. de Moraes e Souza Neves.

Estatística — Leonel Alves dos Santos, Rodrigues Alves.

Redação — Alves dos Santos, Corrêa, Barão de Piratininga.

Actos legislativos — Prado Junior, Nazareno, Martin Francisco.

Tesouro — Barão de Três Rios, Prudente de Barros, Moreira de Barros.

Passando-se à 2ª parte da ordem do dia, foram apresentadas diversas pôsturas.

Entrando em discussão o parecer da comissão de constituição e justiça da assembleia passada sobre a legitimidade da directoria da Companhia Sorocabana, tomaram parte nela os srs. Moreira de Barros e Vieira de Carvalho, apresentando esta um requerimento de adiamento, que foi aprovado.

Leu-se um officio do secretario do governo, marcando o dia de hoje, ao meio dia, para prestar juramento perante a assembleia o novo presidente da província.

Levantou-se a sessão.

COBREJO PAULISTANO

NOTICIARIO GERAL

Reunião — No dia 3 do corrente, deu-se na casa do exm. sr. dr. Rodrigo Silva uma numerosa e brillante reunião política, presidida pelo respeitável conselheiro o exm. sr. Barão de Piratininga.

Achavam-se presentes, também, os membros em maioria da assembleia provincial.

Depois de um debate, em que tomaram parte diversos oradores, sobre a atitude que o partido conservador devia assumir nas actuais circunstâncias politicas, ficou resolvido, que se elegesse uma comissão para transmitir aos partidários das localidades as deliberações tomadas na reunião, ficando também a seu cargo a direcção da imprensa e de todos os negócios politicos, de acordo com o director da corte.

Para esta comissão foram unanimemente eleitos os exms. srs. drs. Rodrigo Silva e Antonio Prado.

Assembleia Provincial — Na sabado, 2 do corrente, foi aberta a assembleia provincial pelo vice-presidente em exercício, o sr. commandador Aguiar de Barros, com a seguinte fala :

«...sr. membros da assembleia legislativa provincial. — Cumprido-me assistir a instalação da presente sessão da assembleia legislativa provincial e instruir a sôs do estado dos negócios publicos, e das providências de que mais precisa a província para seu melhoriaamento, como precasta o Acto Adicional, espero que reconhecerão a impossibilidade em que me encontro de satisfazer esse dever ; por quanto, tendo recebido hontem a administração da província que me foi transmitida pelo ilustre vice-presidente que a exerce, não tive tempo de tomar conhecimento do estado actual dos negócios e formar juizo sobre as providências que conviria indicar.

Em tais circunstâncias só me é licito oferecer-vos os relatórios recebidos, não podendo sobre elles pronunciar opinião alguma individual. A vós compete examiná-los com o criterio que vos caracterise, e ditar a nossa província com as medidas legislativas que as circunstâncias actuais reclamam, cumprindo assim um dever imposto pelo patriotismo.»

Em tais circunstâncias só me é licito oferecer-vos os relatórios recebidos, não podendo sobre elles pronunciar opinião alguma individual. A vós compete examiná-los com o criterio que vos caracterise, e ditar a nossa província com as medidas legislativas que as circunstâncias actuais reclamam, cumprindo assim um dever imposto pelo patriotismo.»

Contra todos os precedentes e estilos, deixou de formar a guarda de hora à frente do paço da assembleia, e de tocar a banda de musica de permanentes, pago pelos cofres provinciais para essas solemnidades.

Entenderam os novos reformadores, mandando aquela banda da musica encontrar o novo presidente em Mogi das Cruzes, que deviam antes prestar homenagem ao delegado do poder executivo, de que os representantes do elemento popular nessa província.

E' assim que se governa democraticamente neste país !

Felicitação — A cámara municipal, em sessão extraordinária, celebrada no dia 3 do corrente, deliberou felicitar o exm. sr. dr. Sebastião José Pereira, pelos relevantes serviços que prestou à província de S. Paulo, na qualidade de seu presidente.

E' uma justa homenagem prestada pelos representantes do município da capital ao digno paulista, que acaba de deixar a administração da província cercado de estima e respeito dos homens honestos de todos os partidos.

Mão presagio — Não deve passar sem um protesto dos defensores das boas praticas dos governos representativos, o primeiro acto do novo delegado de situação liberal adjantado, pelo qual houve por bem designar a hora em que os representantes da província deverão esperar o seu decretar juramento.

Este acto de menoscopo aos representantes da província só tem sido nos precedentes firmados pelos respeitáveis nomes de Mont'Allegre, Pires de Motta, coronel Joaquim José Luiz e Hippolito de Souza, que em idênticas circunstâncias, tiveram procedimento igualmente contrário.

Hospital de variolosos — A cámara municipal celebrou ante-hontem uma sessão extraordinária, na qual foram tomadas as seguintes deliberações :

Representar ao governo da província sobre a conveniencia da remoção do lazareto de variolosos do lugaz em que foi estabelecido para outro menor inconveniente :

dispõe o art. 2º das instruções do 31 de Janeiro de 1870.

Revista biographica — O sr. barão de Teixeira foi criado pela redação da revista científica e biographica de Lisboa, intitulada *Galeria Militar Contemporânea*, para seu redactor correspondente neste Império.

Obituário — Sepultaram-se no cemitério municipal os seguintes cadáveres:

Dia 1:

Rita, 48 anos, solteira, escrava de Maria das Dores Chagas; carcinoma do útero.

O engenho Philippe, 6 anos, filho de Lourenço, escravo do desembargador Antônio Barbosa Gomes Nogueira; tetano.

Maria Benedicta Leite Pintoado, 18 anos, solteira; beriberti.

Isabel Maria da Luz, 25 anos, solteira; metrisse-purpur.

Narciso, 18 meses, filha de Claudio Pereira de Moraes; tetroto.

No dia 2 não sepultou-se cadáver algum.

Dia 3:

Domingos, 16 anos, solteira, escrava do tenente-coronel Antônio José Ribeiro Bhering; molestia inter-

João Luiz, 14 meses, filho de Henrique de Oliveira; tuberculose meningite.

Alfredo, 1 anno, filho de Antônio Vaz Junior; tetroto colite.

Vito, 30 anos, escravo de Joaquim de Souza Leite Cabral, falecido no hospital de variolosos; varíola confluinte.

Benedicto, escravo do mesmo sr. Cabral, falecido no mesmo hospital de variolosos.

SEÇÃO PARTICULAR

S. José dos Campos

Em um longo e estirado artigo, publicado na «Tribuna Liberal» de 31 de maio passado, o sr. Manoel Augusto Galvão fantasia uma projectada tentativa de assassinato contra a sua passagem.

E' preciso não conhecer-se o individuo em questão, para acreditar-se nas inverdades da sua narrativa.

O sr. Galvão entra em sua casa à noite; ouve um estalo, que diz ter sido o d. arrebatamento de uma espoleta; corre por toda a casa às escuras; chega ao jardim, não encontra ninguém, e exclama ainda atemorizado pelo susto — fui vítima de uma tentativa de assassínio!

O sr. Galvão é um herói! affronta os perigos de um assassinato em lugar escuro, ello que fugiria espalhado com o canto de um grilo, das circunstâncias com que descreve o facto.

Diz o sr. Galvão que não é o primeiro facto o de que trata.

Tem razão, porque já identico se deu em Embu comigo mesmo, o roteiro das mesmas circunstâncias.

Diz que o querem assassinar! mas, para quê? e por que?

E, de resto, para matá-lo não havia necessidade de tanto preceção, principalmente se se procurasse para isso a occasião em que os seus amigos o observam.

O sr. Galvão diz na «Jornal Americano», que tiraram-lhe o último emprego, e na «Cibutas», que pediu demissão; como se entende isto?

Quanto à sua declaração de permanecer em S. José, onde sua presença se faz necessária, apesar dos estudos de espoleta — nada temos com isso.

Não tememos a sua estada entre nós.

O relógio de um colégio.

Agradecimento

D. Gertrudes do Amaral Fontoura, seus filhos e genros furtaram a um sagrado dever de não recorrerem à imprensa para dar público testemunho de sua gratidão ao Dr. Ilmo. sr. drs. José Augusto de Rocha e Almeida e João Baptista da Rocha Conceição, pela pericia e dedicação com que trataram e assistiram até os últimos momentos à seu falecido esposo, pai e sogro Francisco das Chagas do Amaral Fontoura, falecido em Piracicaba a 31 de Janeiro ultimo. Recabam, porá, tão distintos meritos e humanitários cidadãos os sinceros protestos de nosso reconhecimento.

Também agradecem o so confortaram gratos a nobre & generosa população daquela cidade.

Academia

Pede-se ao exm. sr. director, que, em vista da varíola typhoidea, que grava pela cidade, mande proceder a prova oral dos exames sucessivamente a prova escrita, do contrário extão os examinandos obrigados a estarem tempo indefinido a espera do exame e com risco à vida.

A' Cesar o que é de Cesar

Corre como cousa certa que a justiça não tem olhos para separar pobres de ricos, punindo sómente aqueles quando transgredirem a lei. Chama-se, porém, a atenção das autoridades competentes para os documentos, que ficam no escritoório do «Correio Paulistano», afim de procederem conforme lhes dictar a CONSCIENCIA.

O art. 129 do Cod. Crim. não está revogado, e tem aplicabilidade a ofensas potenciais, quando falarmos; da mesma sorte que aos miseráveis, como dá-se nesta cidade.

25-24 Imparsal.

Fórum da Capital

Causa Civil Commercial

A-J. A. Ribeiro de Lima.
R-C J. Silva.
Os factos mediante os quais o auctor se propôz a provar a dívida são:

— Testemunhas —
— Exame de livros —
— Depoimento do réu —
— Juramento supletivo —
A quantia pedida é de rs. 2.700.000

— O fundamento da dívida ter o A. vedado ao Réu gerar para sortimento de sua casa de negócios.

É certo entretanto, em face da lei, que os livros dos negociantes não matriculados não fazem prova em julho;

Que excedendo o contrato a quantia de 400.000, não pode ser provado por testemunhas;

Que também não é admissível na hipótese o juramento supletivo;

Que de nenhum valor, em tal caso, é o depoimento do Réu;

Que o A. exhibiu, para propositura da ação, conhecimento de haver pago imposto de tavernas; quando tem «casa de comissões», e o motivo da dívida é o fornecimento do gênero para a casa de negócios do Réu;

Que houve fraude no pagamento do imposto, e infração da lei fiscal; p. lo que não podia ser admitido nos autos o referido conhecimento, por imprestável;

Que admitido o conhecimento imprestável, nullo é o pleito, por força do decreto n. 4.316 de 29 de Março de 1869 art. 38;

Que a conta-corrente, em que se basea o petitorio, não podia ser aceita em juizo, por conter saldo irregular, usado em fraude da fazenda pública (decreto n. 4.505 de 9 de Abril de 1870 tit. 3º cap. 5º art. 45 § 1º);

Que, portanto, contrario ao direito e à lei, é tudo quanto se fez nos autos; nulla é a sentença nesse particular; e tal deve ser declarado pelo colendo tribunal da Relação para o qual appeliou o réu.

50-21

EDITAL

Da ordem da camara municipal da capital e para sua execução do art. 89 do código de posturas municipais de 31 de Maio de 1875 faço transcrever o referido artigo:

«Os quartos, casas da quitanda, tavernas, casas de pão, estalugos, armazéns de mantimentos, à berçaria de vacas, cocheiras, casas em que se trabalha com matérias animais e vegetais, e em geral todo e qualquer estabelecimento em que se aglomerare grande numero de pessoas, serão caíados duas vezes ao anno, nos meses de Janeiro e Julho, sob pena de 10.000 de multa ao infractor.

S. Paulo 4 de Fevereiro de 1878.

O fiscal da camara municipal

João Antonio de Azevedo.

A' ULTIMA HORA

Tendo chegado hontem o trem do Norte depois das 9 horas da noite, não foram abertas as malas, por essa razão não damos notícias da edição.

ANNUNCIOS

Agencia de cobranças S. Paulo

N. 34-Rua de S. Bento-34

Este estabelecimento sob a direção do seu proprietário doutor Antônio Augusto de Bulhões Jardim, descreve-se:

1.º Cobrar amigavel ou judicialmente toda e qualquer dívida.

2.º Agenciar casas para se alugar.

3.º Receber dos inquilinos os aluguéis das casas alugadas ou arrendadas, mediante as seguintes condições:

Pula somma das dívidas ou dos aluguéis, que de cada vez se cobrar amigavelmente, pagará cada credor ou proprietário pela agencia

Até 100.000 — 10 %.

Até 200.000 — 0 %.

Até 300.000 — 8 %.

Até 400.000 — 7 %.

Até 500.000 — 6 %, e desta quantia em diante 5 %.

Pelas cobranças judiciais, do que se cobrar de cada inquilino ou devedor, pagará:

Os proprietários — 10 %.

Os credores: Até 50.000 — 20 %.

Até 100.000 — 10 %, desta ultima quantia em diante 5 %.

Os proprietários ou credores, nas cobranças judiciais, pagará à vista do acto que os originar, as despesas de sua causa, devendo se incluir nessas despesas o que for contado ao advogado da agencia, nos termos do regimento de cassis vigente.

A agencia encarregá-se de despachar os inquilinos das casas, cujos aluguéis lhe incumbem receber, mediante as despesas mencionadas.

São consideradas cobranças judiciais as conciliações verificadas, devendo o credor pagar por elas metade da taxa da 2.ª tabella.

O escrivario da agencia está aberto das 11 horas as 3 de todos os dias utiles.

Dr. Antônio Augusto de Bulhões Jardim. 30-1

Importante leilão de joias

Hoje às 11 horas em ponto da manhã, no Monte do Socorro, de conformidade com os anuncios já publicados nos jornais desta capital, pelo gerente deste estabelecimento, o Ilmo sr. comendador Domingos de Melo Rodrigues Loureiro.

Pelo leiloeiro — Nobrega de Almeida.

Terrenos de fôro de

S. Bento

O procurador do mosteiro de S. Bento roga as pessoas que devem fôro dos terrenos pertencentes ao mesmo mosteiro, se dignem mandar pagar-lhe a importância a que estão obrigados, «sem de satisfazer-se o imposto devido ao Estado no tempo determinado, e não cair em commisso o aforamento».

Conforme a lei, o fereiro que não paga a pensão por dois annos compridos continua perdendo todo o direito, que na posse ou causa aforada tiver, para o seu favor: ordenação livro 4.º tit. 80 § 2.º

A' rua de S. Bento n. 25.

FÁBRICA DE TECIDOS DE ALGODÃO CARIOBA ESTAÇÃO DE ST. BARBARA Sousa Queiroz, Ralston e Comp.

Têm agentes para vender e receber encomendas:
Em Campinas — Antiga casa de W. P. Ralston e Comp., F. C. Lewis, agente.

Limeira — Sr. José Manoel de Vasconcellos.

Itatiba — Sr. Antonio Ferraz Costa.

Rio-Claro — Sr. Candido José de Souza Soares.

Bethlem do Descalvado — Srs. Francisco de Paula Carvalho e Comp.

Taubaté — John Findal.

Preços na Fabrica

	POR FARDO	4.000 METROS	2.000 METROS
1.ª qualidade, trançado	370	350	330
2.ª qualidade	350	330	310

Sacos sem costura, de 700 a 600 rs., conforme a quantidade.

Faz-se vantagens aos negociantes.

24-23

Banco Allianza do Porto

O abaixo assignado sacca por conta deste acreditado Banco à vista e à prazo, contra todas as suas numerosas agencias em

Portugal,

Hespanha,

Ilhas,

França,

Inglaterra,

Allemanha,

Também remete dinheiro para qualquer lugar na Italia, pelo correio italiano, por intermédio do Banco Lombarda di depositi e conti correnti in Milano.

p. p. de P. da Silva Bahia

E. Preiss

S. Paulo

30-RUA DIREITA-30

30-14

MEDICO

Em Rio-Claro

O dr. Henrique Heubel acha-se a disposição do público para chamados dentro e fôro da cidade.

Habilidado por seus estudos feitos ultimamente na Alemanha, oferece com confiança seus serviços médicos, a todos que quizerem honrar com seus chamados.

Especialidades: partos, operações e syphilis.

Os chamados para fôro da cidade devem ser feitos por escrito.

Rua do General Osório

A' TESOURA DE OURO

3 Rua da Imperatriz. 3

José Dias da Cruz Junior, antigo proprietário da alfaiataria denominada Tesoura de Ouro, participa a seus fregueses e amigos, que este estabelecimento continua com o mesmo ramo de negócio, e como dantes, sob sua direção.

Tendo sempre em vista, servir muito bem os seus fregueses, não poupará esforços, afim de continuar a merecer a confiança com que sempre o honraram.

Acaba de chegar um completo sortimento de fazendas as mais modernas e de apurado gosto.

Em o novo deposito de calçado, annexo á alfaiataria, denominado Bota Parisiense, encontrarão igualmente um sortimento variadíssimo de calçado para homens, senhoras e crianças, cujos preços rivalisam com os mais baixos porque se vendem nesta capital.

ATENÇÃO

Em S. Vicente acha-se um estabelecimento muito próprio para tomar banhos do mar, denominado O Bem Retiro. — Os preços são bem rascavéis — 28000 e 25000 por dia; não se recebe pessoas sofrendo molestias contagiosas.

Os banhos do mar produzem verdadeiros milagres para todas as molestias crônicas. Já se pôde recobrar mais de 30 pessoas.

Proprietários
C. P. Etcheoin
e Filho Joaquim Luiz
anônimos das pilhas paulistas.

D. Maria de Glória de Moura Jordão, seus filhos, dr. Matheus Marques de Moura Leite, e d. Francisca Eliza de Oliveira agradecem cordialmente a todos as pessoas que acompanharem o enterro de seu prezado marido, pae, cunhado e primo, major Manoel Rodrigues Jordão, e lhes participam que a missa do 7º dia será celebrada terça-feira 6 do corrente em a igreja do Carmo às 8 horas da manhã, para cujo acto de caridade e religião convidam seus parentes e amigos, pelo qual desde já se confessam agradecidos.

Escriptorio de empréstimo sobre penhores

Com autorização do governo

Antonio J. R. Bering empresta dinheiro sobre penhores de ouro, prata, brilhantes, etc., sobre cauções de apólices, letras e ações de companhias, e sobre hipotecas de casas.

22-Rua Nova de S. José. 22 15-10



Companhia Paulista

De ordem do directorio da Companhia Paulista de estradas de ferro de Oeste faço publico que ficam suspensas as transferências de ações da mesma Companhia, a começo do dia 30 de corrente mês, até o dia 28 de Fevereiro proximo futuro, marcado para a reunião da assembleia geral.

Escriptorio da Companhia Paulista em S. Paulo, 26 de Janeiro de 1878.

F. M. de Almeida
servindo de secretario. 5-5

Aos devedores

DO FALLECIDO DR. HORACIO T. FOGG
Com a competente autorização da viúva do dr. Horacio T. Fogg, rogo aos devedores do mesmo virem a minha casa saldar os seus débitos.

S. Paulo, 19 de Janeiro de 1878.

HENRIQUE FOX

—Rua da Imperatriz. 8

Instituto de Educandos Artífices

Nesta estabelecimento aceita-se trabalhos para as ofícias do mesmo, que são as seguintes:

Marcaria — Faz-se toda e qualquer obra concernente á arte, concertam-se móveis usados e aceita-se peças para tecidos de palha.

Alfaiataria — Faz-se toda e qualquer obra sobre medida.

Ocadação — Faz-se trabalhos de encadernação, meia dita, costurado e brochuras, bem como caixas para chapéus e outros.

Os trabalhos da officina supra são perfeitos e de preços mais baratos de que em outros da mesma natureza.

S. Paulo 27 de Janeiro de 1878,
Antônio Augusto Rodrigues de Vasconcellos
Agente. 8-2

Baixa de preços!

Feno! Feno!

Único deposito de feno de alfafa e papuan nacional
Rua de S. Bento n. 13

casas do ferrador francês Victor Duchein.

Precio:
Feno da alfafa 100 rs. o kilo.

Feno de papuan 80 a 80 rs. o kilo. 10-10

SABINO ANTONIO DA SILVA, professor de piano, vantejoso conhecido em Campinas e Rio de Janeiro, onde exerceu o conteúdo geral o ensino dessa matéria, acha-se estabelecido nesta cidade, onde pretende exercer sua profissão.

Espera merecer a coadjucação de seus amigos e do público, e se conveniente de satisfazer as exigências dos chefes de famílias.

Para informações rua do Ypiranga n. 5. 10-8

O ABAIXO assinado declara ás pessoas que quiserem comprar as Pilhas Paulistanas de sua composição que entendam-se com o mesmo, não devendo comprá-las na casa do sr. Manoel de Paiva e Oliveira, visto que essas, por sua antiguidade não podem produzir mais os benéficos resultados.

S. Paulo 31 de Janeiro de 1878.

O médico
C. P. Etcheoin. 5-3

Loteria da Província

A extracção da 10.ª loteria terá lugar impreterivelmente no dia 8 de corrente no consistorio da igreja do Rosario, principiando ás 9 horas da manhã.

O resto dos bilhetes acham-se á venda no escritorio das loterias até ás 8 horas, da noite na véspera até ás 10.

S. Paulo 1.º de Fevereiro de 1878.

Bento José Alves Pereira. 4-3

TRASPASSA-SE o resto do arrendamento da espessa casa n. 5 da rua do Braz. Para tratar ás 8-8

8-2 Rua da Cadeia n. 11.

O RINK

Companhia Americana das Variedades

Hoje Hoje Hoje

Grande e Explendido Espectáculo

Serão executados com toda mestria altos exercícios de
Gymnastica, Equilibrios, Acrobacia, Danças, etc., etc.

Em este espectáculo chama-se a atenção do respeitável público para o primeiro apparecimento dos

Indiscrepáveis

e a menina de 3 annos que fará a parte de

PALHAÇO

PROGRAMMA

Dará principio ao espectáculo uma linda Overture executada pela banda alema

BARRA HORIZONTAL

pelo jovem e sempre applaudido artista SR. MORI.

Lenda dança Herlandez

ela Miss Hemplle

A CABEÇA DE FERRO

pelo distinto artista SR. SEYSSEL.

DUPLO TRAPEZIO

pela artista Miss LAURA e Sr. H. CLARK.

O Homem Elástico

pelo Sr. FARANTA.

Intervallo de 15 minutos

Overture pela banda alema.

JOGOS ICARIOS

extraordinarios exercícios pela admiravel família SEYSSEL.

Neste trabalho PELA PRIMEIRA VEZ apparece a interessante menina MATHILDE, á 3 ANNOS, servindo de

PALHAÇO

ENTRADA COMICA

pelo Sr. H. CLARK.

Equilibrios sobre o Trapezio

pelo Sr. LEOPOLDO PENDERANI.

Bambú Japonez

pelos distintos artistas Sr. SEYSSEL e FILHO.

Pela primeira vez

Os Indiscrepáveis

em seu GRANDE ACTO COMICO.

Terminará o espectáculo com uma brillante e graciosa pantomima denominada

LA CARTE

A's 8 e meia horas

Preços

CADEIRAS — 28000

ARCHIBANCADAS — 18000

Crianças para as archibancadas — 500

Menores de 10 annos — 500

N. B. — Os bilhetes acha-se a venda no Café Europeo e o Rink.
Recommendada ao respeitável público para encomendar seus carros para as 10 horas e 34.

Haverá bonds extraordinarios depois do espectáculo á 200 rs. por passagem.

Brevemente

O Sr. Harry Clark, o HOMEM COM DENTES DE ACO, levantará com seus dentes um barril d'água.

Typ. do Correio Paulistano